

Ofício N.º 092/14-CMSM

Marabá, 26 de Junho de 2014.

Ilmo Sr.

DR. NAGIB MUTRAN NETO

Secretário Municipal de Saúde
Marabá – PA

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá
Divisão de Contratos e Convênios
Pag. Nº 02

Senhor Secretário,

Solicitamos a V. S.ª, a contratação de um imóvel urbano, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses (conforme lei 8.666/93).

Considerando a pesquisa mercadológica foi decidida pelo menor preço, a locação do imóvel localizada à Rua Fortunato Simplicio Costa, n.º 1441, esquina com Av. Itacaiúnas – Novo Horizonte – CEP: 68.503-820 Fone/Fax: (094) 3324 4954, para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde de Marabá – CMSM, no valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), conforme pesquisa de mercado, em anexo.

Outrossim, informamos que o imóvel atende as necessidades de estrutura física, para o funcionamento deste CMSM, lembrando que o imóvel deverá ser devolvido no final do contrato, a proprietária em perfeitas condições de uso.

Atenciosamente,



DEMerval BENTO DA SILVA
Presidente do CMSM